

Memorando nº 057/2023

Jardim de Piranhas/RN, 07 de dezembro de 2023.

DA: Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos

AO: Prefeito Municipal



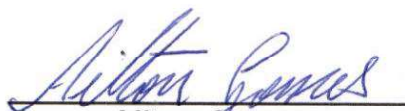
ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento Licitatório para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obra de construção do calçamento da Praça Padre João Maria, nesta cidade.

Exmo. Senhor Prefeito,

Vimos através deste, solicitar de Ex.^a a autorização para abertura de Processo Licitatório visando possível contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obra de construção do calçamento da Praça Padre João Maria, nesta cidade. conforme o projeto básico que segue anexo, para vossa avaliação e despacho.

Certos do pronto atendimento, em atenção ao interesse público da referida contratação, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Ailton Gomes
Sec. Obras e Serv. Urbanos

ANEXO I – Termo de Referência



1 – Objetivo:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obra de construção do calçadão da Praça Padre João Maria, na cidade de Jardim de Piranhas -RN, conforme Projeto Básico, Projeto Executivo e Planilha Orçamentária, parte integrantes dessa solicitação.

2 – Justificativa:

- 2.1 - A referida contratação se faz necessário com a finalidade de construção do calçadão da Praça Padre João Maria, na cidade de Jardim de Piranhas -RN. O largo em torno da Praça Padre João Maria é um local muito frequentado, principalmente, ao início da manhã e da noite, por pessoas, que buscam a pratica de caminhada e corrida, o local é um pouco deficitário para a realização das pratica dessa atividade física. Com o intuito de melhorar a infraestrutura do local, permitindo mais segurança aos praticantes, e também visando proporcionar e incentivar o lazer, e as boas práticas das atividades físicas da população, necessitamos do melhoramento, por isso, se justifica á necessidade da obra. Essa administração tem como prioridade o bem estar social e com isso garantir a população em geral o apoio institucional, quanto ao local seguro e adequado as práticas das atividades físicas. É desta forma que temos trabalhado com afinco para que novos projetos e programas sejam implantados em nosso município. E atendendo a todas as normas e leis existentes no nosso país por isso o motivo da contratação destes serviços.

3 –do Projeto Básico:

- 3.1 – Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes no projeto básico, anexada nesse documento e observados os esclarecimentos dos itens 4 e 5.

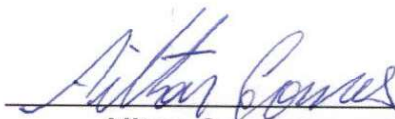
4 – Outras prescrições:

- 4.1 – Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas as condicionalidades, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos serviços ou produtos licitados;
- 4.2 – Não serão aceitos materiais/serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência e seus anexos;
- 4.3 – Prazo de validade da Proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de preços;
- 4.4 – Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, aquisição e oferta de alimentos, seguro e quaisquer outras despesas para a concessão dos serviços.
- 4.5 – Vigência do contrato: de Acordo como o projeto básico.

5 – Da dotação Orçamentaria:

- 5.1 – Deverá ser solicitada a Secretaria de Finanças informações acerca da dotação orçamentaria e das fontes dos recursos financeiros para cobertura da despesa a ser realizada por esta Secretaria.

Jardim de Piranhas/RN, 07 de dezembro de 2023.



Ailton Gomes
Sec. Obras e Serv. Urbanos